

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3411 DE 14 DE MAIO DE 2015

**PACTUA O DESCREDECIMENTO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº EXT-PMRJ-09/421/2014, e
- a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 14/05/2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o descredenciamento junto ao SUS, da Clínica da Gávea, inscrito no CNES nº 2269406, localizado no Município de Rio de Janeiro/RJ, assim como o descredenciamento e desabilitação dos 10 (dez) leitos psiquiátricos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id:
183542
8